

Ofício nº 033/09-CAOINFÂNCIA

Goiânia, 13 de janeiro de 2009.

A Sua Excelência a Senhora
Profª. MILCA SEVERINO PEREIRA
Secretária Estadual de Educação
Av. Anhangüera, nº 5105 - Setor Oeste
N E S T A

Senhora Secretária,

Considerando que a maioria das escolas da Rede Pública Estadual paralisaram suas atividades por quase 02 (dois) meses em razão da greve dos professores;

Considerando a elaboração de calendário de reposição dos dias letivos, para os meses de dezembro/2008 e janeiro/2009;

Considerando o grande número de denúncias e constatações de que a maioria das escolas não estão obedecendo regularmente o calendário de reposição, prejudicando os alunos.

RECOMENDO:

- 1) Seja fiscalizado, efetivamente, pela Secretaria de Educação a correta operacionalização das aulas, adotando-se medidas administrativas em desfavor dos reincidentes;
- 2) Seja comunicado ao Ministério Público quais unidades deixaram de atender ao calendário formulado pela Secretaria de Educação.

ADVIRTO que será feita, pelo Ministério Público, auditoria nas Escolas Estaduais e investigado junto aos alunos, por amostragem, a presença em sala de aula e do conteúdo pedagógico aplicado, sendo adotadas, se for o caso, providências Administrativas, Cíveis e Criminais contra os responsáveis que, por ação ou omissão, derem causa a irregularidades.

Atenciosamente,



Everaldo Sebastião de Sousa
Promotor de Justiça/Coordenador do CAOINFÂNCIA